



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 383, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO, a partir do dia 29 de maio de 2024, o Sr. **RÔMULO MILAGRES RIBEIRO**, do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Símbolo CC1.

Art. 2º. DESTITUIR, A PEDIDO, a partir do dia 29 de maio de 2024, o Sr. **RÔMULO MILAGRES RIBEIRO**, de quaisquer outras funções/designações junto ao governo municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 29 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1790